PORTARIA Nº 290, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público CFQ nº 02/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a previsão constante no item 4 do Edital de Chamamento Público CFQ nº 2/2023;

Resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados, para constituírem a Comissão de Seleção, com o objetivo de selecionar os projetos/atividades de acordo com os critérios estabelecidos em Edital de Chamamento Público CFQ nº 2/2023:

I. Lourinaldo Vieira da Costa Braz;
II. Ana Paula Cristina Farias Sayd
III. Viviane Glaucia Souza

Art. 2º Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do Chamamento Público.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido no momento que tiver ciência do impedimento.

Art. 4º A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por outro, indicado pelo Presidente do CFQ, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

Art. 6º No caso de impedimento por parte do servidor de emprego permanente do quadro de pessoal do CFQ, a substituição deverá ser feita por outro servidor com vínculo idêntico.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente